



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.314, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Denomina de Cristiano Pinho a Escola Pública de Música de Fortaleza, situada na Rua Capitão Gustavo, n.º 3.552, no Bairro Joaquim Távora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Cristiano Pinho a Escola Pública de Música de Fortaleza, situada na Rua Capitão Gustavo, n.º 3.552, no Bairro Joaquim Távora.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 12 DE JUNHO DE 2025.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza